



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700

CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

DESPACHADA

4ª Sessão Ordinária - 09/03/2026

Presidente: TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO

INDICAÇÃO

Indica ao Prefeito Municipal que, por meio da Secretaria competente, avalie a implantação de ponto de ônibus no entroncamento da Rodovia João Ceccon.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.^a, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.^{mo} Sr. Prefeito Municipal que execute a(s) ação(ões) descrita(s) na ementa supra. Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

Assunto: Urbanismo/Mobilidade Urbana

JUSTIFICATIVA

Foi relatado a este gabinete a necessidade de implantação de um ponto de ônibus nas proximidades do entroncamento da Rodovia João Ceccon, facilitando o acesso ao transporte público no local, principalmente aos trabalhadores que atuam na empresa Corpus. Atualmente, a ausência de estrutura adequada para embarque e desembarque pode dificultar o deslocamento dos trabalhadores que dependem do transporte coletivo para chegar ao local de trabalho, além de expor usuários a situações de insegurança às margens da rodovia.

A implantação de ponto de ônibus no local contribuirá para oferecer melhores condições de mobilidade e segurança aos trabalhadores e demais usuários do transporte público que circulam pela região.

Diante disso, sugere-se que o Poder Executivo avalie a viabilidade da instalação de ponto de parada adequado no trecho mencionado, garantindo melhores condições de acesso ao transporte coletivo.

Sala das Sessões, em 06 de Março de 2026.


Eng. Eduardo Tonin
Vereador

0037603
PROT - CMI 1125/2026
06/03/2026 11:20
IND 459/2026